

Id:13B5C797089A4DA6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº179/2026, 31 DE AGOSTO DE 2026

**EMENTA:** Concede licença-prêmio ao Servidor (a) e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ,  
No uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO**, o requerimento administrativo formulado pelo servidor, pugnando por licença-prêmio para trato de interesse particular;

**CONSIDERANDO**, os dispositivos da Lei Municipal 032/98, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE:**

**ART. 1º.** CONCEDER Licença-prêmio a Servidora efetiva, ELITE PETRONÍLIA DE JESUS, inscrita no CPF: 831.358.803-97, pelo período de 01(um) mês, a contar a partir do dia 01/09 a 30/09/2026. Referente ao período aquisitivo de 2006/2011

**ART. 2º.** A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de Agosto de 2026.

  
ANDREINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO  
Prefeito Municipal

  
VERÔNICE MARIA DA CONCEIÇÃO  
Secretária Municipal de Administração

Id:0F8BF72DEFFC4DA9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº180/2026, 31 DE AGOSTO DE 2026

**EMENTA:** Concede licença-prêmio ao Servidor (a) e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ,  
No uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO**, o requerimento administrativo formulado pelo servidor, pugnando por licença-prêmio para trato de interesse particular;

**CONSIDERANDO**, os dispositivos da Lei Municipal 032/98, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE:**

**ART. 1º.** CONCEDER Licença-prêmio a Servidora efetiva, ISLÂNDIA DE SOUSA MARQUES, inscrita no CPF: 005.703.253-07, pelo período de 01(um) mês, a contar a partir do dia 01/09 a 30/09/2026. Referente ao período aquisitivo de 2013/2017

**ART. 2º.** A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de Agosto de 2026.

  
ANDREINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO  
Prefeito Municipal

  
VERÔNICE MARIA DA CONCEIÇÃO  
Secretária Municipal de Administração

Id:0F8BF72DEFFC4DB1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº181/2026, 31 DE AGOSTO DE 2026

**EMENTA:** Concede licença-prêmio ao Servidor (a) e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ,  
No uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO**, o requerimento administrativo formulado pelo servidor, pugnando por licença-prêmio para trato de interesse particular;

**CONSIDERANDO**, os dispositivos da Lei Municipal 032/98, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE:**

**ART. 1º.** CONCEDER Licença-prêmio a Servidora efetiva, MARIA SEBASTIANA REIS DE SOUSA, inscrita no CPF: 566.055.953-00, pelo período de 01(um) mês, a contar a partir do dia 01/09 a 30/09/2026. Referente ao período aquisitivo de 2007/2011

**ART. 2º.** A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de Agosto de 2026.

  
ANDREINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO  
Prefeito Municipal

  
VERÔNICE MARIA DA CONCEIÇÃO  
Secretária Municipal de Administração

Id:05D510E361364DB8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº182/2026, 31 DE AGOSTO DE 2026

**EMENTA:** Concede licença-prêmio ao Servidor (a) e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ,  
No uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO**, o requerimento administrativo formulado pelo servidor, pugnando por licença-prêmio para trato de interesse particular;

**CONSIDERANDO**, os dispositivos da Lei Municipal 032/98, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE:**

**ART. 1º.** CONCEDER Licença-prêmio a Servidora efetiva, FRANCISCA APARECIDA COSTA DE SOUSA, inscrita no CPF: 756.391.653-91, pelo período de 01(um) mês, a contar a partir do dia 01/09 a 30/09/2026. Referente ao período aquisitivo de 2007/2017.

**ART. 2º.** A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de Agosto de 2026.

  
ANDREINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO  
Prefeito Municipal

  
VERÔNICE MARIA DA CONCEIÇÃO  
Secretária Municipal de Administração